



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA 01

PORTARIA N º 017/2022

PORTARIA N º 017/2022

Aragominas/TO, 03 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal Nº 009/2018.

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e em homenagem aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na sindicância o instrumento legítimo para apuração de irresponsabilidades no serviço público e na apuração de reponsabilidade de irregularidade praticada no exercício do cargo ou função, por

ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com atribuições do cargo em que se encontre investido;

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação de prazo para que os atos do processo administrativos sejam concluídos;

CONSIDERANDO, que o artigo 145, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 009/2018, prevê a prorrogação por período igual a 30 (trinta) dias;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do procedimento de sindicância administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de março de 2022.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

